

EM, 30/01/2024

Maria Perpetuo Socorro de Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
GABINETE DO VEREADOR JOSE ARLEDO MARQUES DE SOUZA  
End.: Av. Major Wilson, s/n, Cristo  
Fone: 91- 3721-2643

Requerimento nº 019 /2024 – Gabinete do Vereador José Arledo

Castanhal, 30 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas funções legislativas, consoante lhes facultativo a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta casa legislativa no artigo 112, inciso III e IV vêm, em conjunto, requerer ao presidente oficial ao poder Executivo Municipal, por meio de sua Secretaria Competente **O Serviço de Colocação de Luminárias com lâmpadas de LED na Rua 1º de maio, entre Av. Barão do Rio Branco e a Br316, no bairro Centro.**

#### JUSTIFICATIVA

Devido as constantes reclamações dos moradores que residem na rua 1º de maio e redondeza, considerando que a rua em questão é larga e bem movimentada e a falta de eficiência das luminárias existentes não atendem a necessidade do local. O que tem gerando reclamações e transtornos aos moradores e transeunte dessa área. Faz-se necessário o **Serviço de Colocação de Luminárias com lâmpadas de LED na Rua 1º de maio, entre Av. Barão do Rio Branco e a Br316, no bairro Centro.**

Por todo o exposto e pela relevância em proporcionar o bem-estar coletivo, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 30 do mês de janeiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
Aprovado por Unanimidade em  
Sessão Ordinária em ( ) 1ª ( ) 2ª  
(X) Única Votação, na data de  
06/02/2024

José Arledo Marques de Souza  
Vereador PSB de Castanhal - PA

Presidente



Requerimento nº 020/2024 – Gabinete do Vereador José Arledo

Castanhal, 01 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas funções legislativas, consoante lhes facultativo a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta casa legislativa no artigo 112, inciso III e IV vêm, em conjunto, requerer ao presidente oficial ao poder Executivo Municipal, por meio de sua Secretaria Competente **A implementação da Campanha dedicada à promoção da saúde mental e emocional, de forma permanente, em Castanhal.**

**JUSTIFICATIVA**

Segundo relatório da Organização Mundial da Saúde publicado em junho de 2022, quase 1 bilhão de pessoas viviam com transtorno mental em 2019 no mundo, sendo 14% adolescentes. O relatório também aponta que pessoas com condições severas de saúde mental morrem em média de 10 a 20 anos mais cedo do que a população em geral, principalmente devido a doenças físicas evitáveis.

Desafios globais como desigualdade social, a pandemia de Covid-19, guerras e crise climática são consideradas ameaças à saúde global. Segundo o estudo, depressão e a ansiedade aumentaram mais de 25% apenas no primeiro ano da pandemia. Outros dados do relatório da OMS mostram que o suicídio foi responsável por mais de uma em cada 100 mortes e 58% ocorreram antes dos 50 anos. Abuso sexual infantil e vitimização por bullying foram apontadas como algumas das principais causas da depressão.

Nesse sentido, Castanhal também contabiliza para esses dados, inclusive, segundo relatos do CAPS Castanhal, há um número grande de pessoas atendidas com sinais de adoecimento mental. O ano de 2024 acabou de começar e com ele inicia-se a campanha Janeiro Branco, que visa alertar para os cuidados com a saúde mental e emocional da população, a partir da prevenção das doenças decorrentes do estresse, como ansiedade, depressão e pânico. As doenças mentais podem ser causadas por uma série de fatores, como genética, estresse, abuso de substâncias e traumas. Nesse rol entram também os transtornos de humor, esquizofrenia e o transtorno bipolar. Porém, se faz necessário que o Serviço Público desenvolva ações de prevenção o ano inteiro, dada a importância dessas atividades para a saúde mental das pessoas.

Dessa forma, faz-se necessário que a prefeitura de Castanhal desenvolva a campanha dedicada à promoção da saúde mental e emocional da população local de forma permanente (o ano todo).

Por todo o exposto e pela relevância em garantir melhor qualidade de vida dos castanhalenses, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 01 do mês de fevereiro de 2024

José Arledo Marques de Souza  
Vereador PSB de Castanhal - PA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
Aprovado por Unanimidade

Sessão Ordinária em ( ) 1ª ( )  
(X) Única Votação, na data

06/02/2024

Presidente